

MATRÍCULA

122.553

FICHA

01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O apartamento nº 23, localizado no 1º andar, do "Condomínio Habitacional Ribeirão Preto F", Bloco "D", situado nesta cidade, na Avenida Presidente João Goulart, nº 599, com uma área real privativa 44,8900 metros quadrados; área de uso comum de divisão não proporcional 4,91125 metros quadrados; área de construção de divisão não proporcional 49,80125 metros quadrados; área de uso comum proporcional 1,79875 metros quadrados; área construção total 51,60000 metros quadrados; área real total 51,60000 metros quadrados; fração ideal de terreno 0,78125%, considerando o observador no hall da escada, olhando para a porta de entrada do apartamento, confronta pela frente, parte para o hall da escada e parte para as áreas comuns do condomínio, do lado direito com o apartamento nº 24, e do lado esquerdo com o apartamento nº 24 do Bloco "C" e aos fundos com áreas comuns do condomínio, cabendo-lhe uma vaga de garagem individual e indeterminada, descoberta, situada no térreo. **PROPRIETARIA:** Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, com sede na cidade de São Paulo-Capital, na Rua Boa Vista, nº 170, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.865.597/0001-09. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.4/103.299, feito em 11 de novembro de 2003; e, instituição de condomínio registrada sob nº R.8/103.299, feita em 19 de janeiro de 2006. Ribeirão Preto, 19 de janeiro de 2006. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves). Microfilme e protocolo nº 253.986.

Av.1/122.553. Ribeirão Preto, 19 de Janeiro de 2006.

É feita a presente averbação na matrícula, para ficar constando que o imóvel objeto da mesma, encontra-se gravado com a cláusula resolutória, nos termos do artigo 127 do Código Civil, ou seja, o prazo para emissão da ordem de início dos serviços não poderá exceder a 120 (cento e vinte) dias, contado da assinatura do contrato de empreitada integral 1.03/03.00/6.00.00.00/0277/03, conforme sub-item B.10.3 do edital da Concorrência Pública 119/02, e na hipótese da CDHU não emitir a primeira ordem de início de serviços no prazo acima estipulado, o imóvel do presente título reverterá a favor da vendedora, não cabendo a nenhuma das partes qualquer indenização ou retenção, seja a que título for, conforme consta do R.4/103.299. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves). Microfilme e protocolo nº 253.986.

Av.02/122.553 - CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

Em 04 de março de 2013- (prenotação nº 356.653 de 22/02/2013).

Por requerimento firmado no município de São Paulo/SP em 18 de janeiro de 2013, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da cláusula resolutiva mencionada no registro nº 4 da matrícula 103.299, averbada sob nº 1 desta matrícula.

O Oficial Substituto: _____ (Rodrigo Garcia Camargo).

(segue no verso)

MATRÍCULA

122.553

FICHA

01

Av.03/122.553 - PENHORA.**Em 14 de agosto de 2023-** (prenotação nº 546.173 de 02/08/2023).

Por certidão de 02 de agosto de 2023 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 9º Ofício Cível desta comarca, PH000477511, referente aos autos de execução civil, processo nº 1021429-84.2016.8.26.0506, em que figuram, como exequente **CONDOMÍNIO NICOLAU G. DA SILVA FERREIRA VIANNA**, inscrito no CNPJ/MF nº 07.772.465/0001-00, e como executados **1) RAQUEL DINA BARBOSA DE ARAUJO**, CPF/MF nº 348.999.898-73, **2) VICENTE VITOR DE ARAUJO**, CPF/MF nº 215.446.288-03, e como terceiro **3) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 29.889,84** (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Foi nomeada como depositária a executada **RAQUEL DINA BARBOSA DE ARAUJO**.

Selo digital número: 111435321LM000613025FF236.

O Escrevente:  **(Luis Eduardo Manha dos Santos).**

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

Documentação gerado o sistema
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital